PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.001

"Institui o Dia Municipal do Trabalhador da Saúde no Município de Artur Nogueira-SP."

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado o dia **23 de setembro**, como dia Municipal do Trabalhador da Saúde de Artur Nogueira.

Parágrafo Único: A data disposta no art. 1º desta lei, passa a compor o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º. Na presente data, poderá haver palestras e discussões voltadas as melhorias das condições de trabalho bem como palestras de aprimoramento aos profissionais da área da saúde.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em sentido contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 24 de Setembro de 2010.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autora do Projeto de Lei n.º 039/2010: A Senhora Vereadora **EUNICE MENDES SIMÕES COLEHO.**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.693.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete